

01
4

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha
SIGLA DA UNIDADE:	ECPCIR
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Andrea Tapajós Simioni
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A):	500000907
E-MAIL:	andrea.simioni@tcm.pa.gov.br
TELEFONE:	3210-7846

1. OBJETO:

() Fornecimento de bens/aquisição

(x) Prestação de serviços

() Obra

Tipo de bem/serviço: Inscrição de servidores em curso de capacitação.

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A necessidade de inscrição para Membros e Servidores para a participação no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública se justifica pela necessidade de atualização e capacitação dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos e Servidores satisfaz um dos objetivos do Plano de Ação Anual - PAA2025 da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha - ECPCIR: Atualizar os membros do TCM-PA quanto aos temas relativos às suas competências, especialmente no que se refere à legislação e práticas de controle externo;

O PAC no item 6.1. define o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS E TÉCNICAS que dispõe que o programa de capacitações temáticas voltadas para os servidores, tem como objetivo nortear o aperfeiçoamento e desenvolvimento das competências necessárias para atuação do Tribunal de Contas.

A relevância de uma capacitação específica e direcionada como O 20º Fórum Brasileiro de Congresso Administrativo é justificada por se tratar de aperfeiçoamento técnico de membros que tem atuações específicas na temática, como é o caso dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos, garantindo acesso teórico e prático, que em tese é garantido com a participação em eventos temáticos, composto por profissionais renomados.

As temáticas a serem abordadas contemplam temas pertinentes à Lei 14. 133/2021- NLLCA, seus desafios de interpretação, implementação e os impactos que os sistemas de compras afetam a Administração Pública e serão expostas por conferencistas de alto nível da doutrina pátria e da jurisprudência dos Tribunais Superiores.

A Escola de Contas, por sua vez, em cumprimento a sua missão institucional deve promover a capacitação e o desenvolvimento profissional de membros e servidores, assim como promover e organizar

02
4

ciclos de palestras, de estudos e outros eventos assemelhados. Dessa forma, garantir a participação de membros em eventos de qualidade, com conteúdos atualizados e profissionais renomados é uma forma de aperfeiçoamento profissional.

Isto posto, entende válida e necessária a participação dos Conselheiros e Conselheiros Substituto 20º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, que ocorrerá no período de 20 a 22/08, em Brasília, por se tratar de atualização da atividade finalística do TCM PA.

Para contemplar essa necessidade, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, adquirirá 24 vagas, sendo 4 delas, cortesias.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74, III, f, da Lei no 14.133/2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

(x)	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES no item 09 (Prioridade: Média)
()	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
4.1	ESTÁ VINCULADO À OUTRO DFD OU OUTRA CONTRATAÇÃO? NÃO

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

It.	Descrição	Qtd	Unidade
1	O 20º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA - Avançando nos desafios para plena aplicação da Lei nº 14.133/2021: governança, inovação e segurança jurídica que acontecerá na cidade de Brasília, DF, Brasil, no período de 20/08/2025 a 22/08/2025. Ao todo serão 20 (vinte) horas de capacitação, tendo a programação 12 - total do evento sido cuidadosamente idealizada pela FÓRUM e seu corpo técnico. CATSER GRUPO 929 SERVIÇO 21172 Treinamento Qualificação Profissional	20 inscrições pagas 04 inscrições cortesia 24 - total	inscrições

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Prazo de execução do objeto:	03 (três) dias
6.2. Prazo do contrato:	30 dias com possibilidade de prorrogação.

6.3. Natureza:	(X) bens/ serviços comuns; () bens/ serviços especiais
6.4. Tipo:	(x) serviço/ fornecimento não continuado
6.5. Forma de entrega/ execução:	(x) total / global (x) pagamento total / global
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	São obrigações do órgão contratante: a) Emitir e encaminhar o empenho referente ao valor total da contratação até 07/07/2025; b) Efetuar o pagamento das inscrições, c) Realizar a inscrição dos participantes na página do evento.
6.7. Locais e horários de entrega de bem/ prestação do serviço e recebimento:	() Recebimento provisório (x) recebimento definitivo por execução de serviço em 4 dias.
6.8. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	() Sim (X) Não
6.9. Sistema de registro de preços (SRP):	() Sim (X) Não
6.10 Data pretendida para a conclusão da contratação	30 de junho de 2025.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:	
R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais).	
20 inscrições x R\$ 6.290,00 + 04 Cortesias	
7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:	
(X) Inexigibilidade	

8. EQUIPES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. Equipe de planejamento:


Tiago Lucena Brasilino
Coordenador Executivo
Matrícula: 500001083


Marcia Thaís Severino
Apoio Técnico
Matrícula: 500001123

8.2. Sugestão para equipe de gestão e fiscalização:

Fiscal 1:

Nome: CLOVIS LUIZ DOS SANTOS BRITO

Matrícula: 500000189

Fiscal 2:

Nome: ARMANDO PEREIRA MEDRADO

Matrícula: 500000504

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E MATRIZ DE RISCO:

(X) Sim

() Não.

10. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS (X)
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS (X): Proposta, Justificativa de Preço, Justificativa da Escolha do Fornecedor.

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Assim, considerando a relevância e a necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização para abertura de processo administrativo de contratação.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Oficialização de Demanda – DOD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Belém, PA 10 de junho de 2025.


Andrea Tapajós Simioni
Diretora Adjunta- ECPCIR
Mat. nº 500000907